

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00454/19, de 02 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.748.403,24 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05186/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.748.403,24 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.748.403,24 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Dezembro de 2019

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00454/19 de 02
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0013 2.051	26 02. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.789,75
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.343,03
10 301 0013 1.026	Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	211.793,12
10 301 0013 2.057	Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Programa Saúde da Família		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	19.575,78
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	14.842,13
10 301 0013 2.058	Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Programa de Saúde Bucal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	4.739,38
10 301 0013 2.060	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	22.375,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	75.480,12
10 302 0013 1.034	Reforma e Ampliação do Prédio do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	20.224,43

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00454/19 de 02 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0013 2.069	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	610.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	23.521,00
10 302 0013 2.071	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	47.787,75
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	24.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	1.068.282,16
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	13.000,00
10 302 0013 2.072	Bloco da Média e Alta Complexidade - Manutenção do TFD		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	13.097,56
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.984,11
10 303 0013 2.073	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	565.767,34
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.748.403,24
TOTAL GERAL			2.748.403,24

Monte Alegre, 02 de Dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
 Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00454/19 de 02
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 0006 1.010	24 01. Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Construção, Reforma e Ampliação da Orla Fluvial		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		2.349.211,33
TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			2.349.211,33
DE:			
10 122 0013 2.051	26 02. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		18.860,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		43.175,12
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.585,42
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.689,61
10 122 0013 2.053	Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		429,76
10 301 0013 2.056	Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		61.719,08
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		17.652,41
10 301 0013 2.057	Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Programa Saúde da Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		17.283,49

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00454/19 de 02
 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		7.230,06
10 301 0013 2.058	Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Programa de Saúde Bucal		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		20.174,66
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.497,04
3.1.91.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		2.541,65
10 301 0013 2.060	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.441,40
3.1.91.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		7.214,57
10 302 0013 2.071	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		31.057,44
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		52.561,55
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.589,83
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		64.075,49
10 304 0013 2.074	Bloco da Vigilância em Saúde - Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		2.741,88
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.280,15
10 305 0013 2.075	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		24.168,92

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00454/19 de 02
de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 05186/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.221,50
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			399.191,91
TOTAL GERAL			2.748.403,24

Monte Alegre, 02 de Dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito